



**DECRETO LEGISLATIVO N. 029 , DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

*Denomina de Minerolândia uma artéria do Município de Eusébio, localizada no Bairro Centro conforme croqui de localização em anexo.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Minerolândia uma artéria do Município de Eusébio, com início na Rua Jaime Sampaio, localizada no Bairro Centro, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 09 de agosto de 2010.**

  
**JOSÉ LITO TAVARES DE ABREU**  
**Presidente da Câmara Municipal de Eusébio**

